

**Carta nº 345/2025 – Regulatório Técnico**

Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Relatório Técnico de Fiscalização regular no município de Portão.  
Processo AGESAN número: 1621/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2457/2024, encaminhar o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) a respeito da Fiscalização regular no município de Portão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Vinícius de Souza Jorge*

**Vinícius de Souza Jorge,**  
**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

## RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1621/2024 – RTF**

Município de Portão - Vistoria realizada em 22 de outubro de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO				
1	A5.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente na estrutura do reservatório.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Diversos pontos de vazamento na estrutura do reservatório.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será realizada manutenção da instalação para sanar o vazamento.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> segue abaixo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consertar vazamento</td> <td>13/12/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Consertar vazamento	13/12/2025
Ação	Prazo previsto						
Consertar vazamento	13/12/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO				
2	A5.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de travamento na tampa de inspeção do reservatório				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Será instalado dispositivo de travamento.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> segue abaixo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar dispositivo de travamento</td> <td>13/12/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar dispositivo de travamento	13/12/2025
Ação	Prazo previsto						
Instalar dispositivo de travamento	13/12/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 - PORTÃO
3	A5.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Excesso de vegetação em caixas de registro da unidade
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em conformidade. Vegetação foi removida das caixas de manobra, conforme imagens:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">     </div> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> segue abaixo</p>			

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R2 - ELEVADO
4	A5.17	<b>CONSTATAÇÃO</b>	No Anexo II o reservatório foi identificado como R3, porém no local estava identificado como R2.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A numeração correta do Reservatório: R2 (Elevado).

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 – ZONA ALTA
5	A3.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de resíduos: sofá na área da unidade
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Resíduos serão removidos do local.

Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 02, conforme informado no Anexo II

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Remover resíduos	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01 – ZONA ALTA
6	A3.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 2, porém no local estava identificado como EBAT 1.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 1 - Zona Alta

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Nomenclatura correta é EBAT 02, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R1 – PORTÃO
7	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de limpeza no reservatório
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Limpar reservatório	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
8	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Drenagem ineficiente da unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Drenagem da estrutura inadequada.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foi constatado bomba de drenagem

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será corrigida drenagem da caixa.

Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir drenagem	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 2 - BOOSTER
9	A3.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Tampas de concreto com frestas colocando em risco a segurança de operadores e pedestres
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Tampas foram reposicionadas, conforme imagem abaixo:



Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Desnecessário	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO - CONCRETO
10	A5.4	CONSTATAÇÃO	Indícios de infiltração na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada manutenção da instalação para correção das infiltrações da estrutura. Solicitamos dilação de prazo para 180 dias, para que seja possível contratação de empresa para execução da obra.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 02, conforme informado no Anexo II.

PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Correção das infiltrações da estrutura	11/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO - CONCRETO
11	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de limpeza no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 02, conforme informado no Anexo II.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Limpar reservatório	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- ELEVADO - CONCRETO
12	A5.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de fechamento na parte inferior e superior do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será instalado dispositivo de travamento.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Instalar dispositivo de travamento	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- ELEVADO - CONCRETO
13	A5.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de limpeza no reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Será realizada limpeza do reservatório.

Ratificamos que a nomenclatura correta do reservatório é R 03, conforme informado no Anexo II.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Limpar reservatório	11/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 02 -BOOSTER
14	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	No Anexo II a Estação de Bombeamento foi identificada como EBAT 3, porém no local estava identificado como EBAT 2.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A numeração correta da Estação de Bombeamento: EBAT 2 - Booster.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é EBAT 03, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R 1- APOIADO- CONCRETO
15	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	No Anexo II o reservatório foi identificado como R2, porém no local estava identificado como R1.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	A numeração correta do Reservatório: R1 (Apoiado).

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. Ratificamos que a nomenclatura correta da instalação é R02, conforme informado no Anexo II. Diante disso será realizada correção da localização da placa de identificação.

**PLANO DE AÇÃO:** segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Corrigir identificação da instalação	13/03/2025

Michael Carneiro  
da Silva

Assinado de forma digital por  
Michael Carneiro da Silva  
Dados: 2025.01.06 18:59:09  
-03'00'

Michael Carneiro da Silva  
Coordenador de Operações  
Sapiranga – Campo Bom – Estância Velha - Portão

Stênio A. A.  
Cangussú

Assinado de forma digital por  
Stênio A. A. Cangussú  
Dados: 2025.01.06 19:29:16  
-03'00'

Stênio Adriano Alves Cangussú  
Gerente de Operações